



DECRETO Nº 010/2024

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **NELSON COMPER**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

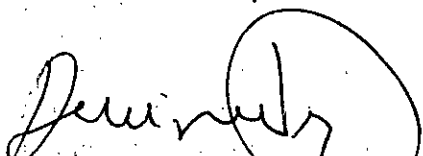
Art. 1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 04 de março de 2024, por Tempo de Contribuição, o servidor **NELSON COMPER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.571.285-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 474.395.219-00, nomeado em 01 de junho de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo nº 016/2024, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 6.846,32 (Seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescido de Gratificação por Produtividade no valor de R\$ 314,52 (Trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), Horas Extras a 50% no valor de R\$ 143,38 (Cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) e Gratificação por Função no valor de R\$ 953,64 (Novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), disposto pelo Acórdão nº 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 8.257,86 (Oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais e R\$ 99.094,32 (Noventa e nove mil noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 24
DE N.º 12975
UJUARAMA 20 / 03 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DECIJAS